

CONSIDERAN o Memº 127/2016-DAF, datado de 07.10.2016.
R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60(sessenta) dias de Licença Premio ao servidor, CARLOS AUGUSTO SERRA MENDES JÚNIOR, matrícula nº 57234936/2, Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação, no período de 01.10.2016 a 29.12.2016, correspondente ao período aquisitivo de 2011/2014 .

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 07 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 622/2016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando o memorando nº 127/2016/DAF, de 07.10.2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor GUILHERME FERREIRA BENTES, Técnico B, matrícula nº 28703/1, para responder pelo Núcleo de Tecnologia da Informação, no período de 01.10.2016 a 29.10.2016, na ausência do titular CARLOS AUGUSTO SERRA MENDES JUNIOR, matrícula nº 57234936/2, por motivo de Licença Premio.

Publique-se

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 07 de outubro 2016.

PORTARIA Nº 623/2016

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando o memorando nº 025/2016 –DEAF, de 07.10.2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora MARICELI NASCIMENTO MOURA FLEXA, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário-Engenheira Agrônoma, matrícula nº 57191750/1, para responder pela Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF, no período de 07.10.2016 a 04.01.2017, na ausência do titular WILLIAMS E SILVA FERNANDES, matrícula nº 3169588/1, por motivo de Licença Saúde.

Publique-se

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, 07 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 624/2016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando o memorando nº 126/2016 –DAF, de 07.10.2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO LOBO DO NASCIMENTO, Oficial Administrativo, matrícula nº 3166902/1, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoal, no período de 03.10 à 01.11.2016, na ausência da titular FÁTIMA MARIA PÍCANÇO RODRIGUES, matrícula nº 3215326-1, por motivo de Licença Premio.

Publique-se

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 07 de outubro de 2016.

Protocolo: 117698

PORTARIA Nº 0627, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei,

CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de

Projeto Integrado Trairão, e que a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1890 e a FUNAI a PORTARIA Nº 220, de 13 de março de 1990, ampliando a Reserva Indígena Menkragnoti, alcançando parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, Projeto Trairão, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamurú e na Gleba Guajará, nos Municípios de Santarém, Aveiro e Prainha; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do processo administrativo 2014/146537, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta, e a conformidade com a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, com o Decreto 2.135, de 26 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo para permuta entre fração equivalente a 1.252,5528 hectares dos direitos sobre parte do Título Definitivo nº 085, emitido em favor de ANTENOR FURTADO, representativo do Lote Nº 09, Setor I, Gleba Altamira IV, no Projeto Integrado, por área com 1.146,1092 hectares, localizada na Gleba Nova Olinda, Município de Santarém, a ser firmada entre o Instituto de Terras do Pará – ITERPA, representando o Estado do Pará, e IZAILTON DE SOUZA.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo: 117689

PORTARIA Nº 631/2016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2016/413614, datado de 07/10/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo mencionados, a fim de efetuar diligências junto aos Cartórios de Registro de Imóveis, dos municípios de Santa Izabel do Pará, Vigia, Bujaru, São Domingos do Capim, Abaetetuba e Moju.

Municípios: Santa Izabel do Pará e Vigia

MAT.	NOME	CPF	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
506.5038-2	Rosângela Maria Correia Lagos	122.167.632-68	Coord. Com. Med. Conf. Fundiário	13/10/2016	1,0	95,00
316.8280-1	Selma Maria dos Santos Imbiriba	057.144.432-68	Datilógrafo	13/10/2016	1,0	95,00
316.7321-1	José Valdir Costa Miranda	097.438.552-20	Motorista	13/10/2016	1,0	95,00

Municípios: Bujaru, São Domingos do Capim, Abaetetuba e Moju

MAT.	NOME	CPF	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
506.5038-2	Rosângela Maria Correia Lagos	122.167.632-68	Coord. Com. Med. Conf. Fundiário	14 a 22/10/16	8,5	1.147,50

316.8280-1	Selma Maria dos Santos Imbiriba	057.144.432-68	Datilógrafo	14 a 22/10/16	8,5	1.147,50
316.7321-1	José Valdir Costa Miranda	097.438.552-20	Motorista	14 a 22/10/16	8,5	1.147,50

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 07 de outubro de 2016.

Protocolo: 117690

PORTARIA Nº 0628, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei,

CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1890 e a FUNAI a PORTARIA Nº 220, de 13 de março de 1990, ampliando a Reserva Indígena Menkragnoti, alcançando parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, Projeto Trairão, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamurú e na Gleba Guajará, nos Municípios de Santarém, Aveiro e Prainha; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do processo administrativo 2014/101097, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta, e a conformidade com a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, com o Decreto 2.135, de 26 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo para permuta entre fração equivalente a 1.180,2570 hectares dos direitos sobre parte do Título Definitivo nº 093, emitido em favor de JOSÉ MARIA BARBOSA SOUZA, representativo do Lote Nº 33, Setor I, Gleba Altamira IV, no Projeto Integrado, por área com 1.180,2576 hectares, localizada na Gleba Nova Olinda, Município de Santarém, a ser firmada entre o Instituto de Terras do Pará – ITERPA, representando o Estado do Pará, e ANTONIO DE SOUZA.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo: 117691

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE Nº 9822- ADEPARÁ, 07 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas no art. 22, da lei estadual de nº 6.482 de 17 de setembro de 2002 e ainda as disposições do Art. 1º, Inciso I, e art. 2º, todos do Decreto Estadual nº. 870, de 04 de outubro de 2013.